



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administración 2021 / 2024

PORTARIA N. 077/2023.

**AUTORIZA O RETORNO DE SERVIDOR(A) ÀS FUNÇÕES
DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva **SUZANA LEONEL MONTEIRO**, o retorno ao cargo efetivo de cargo de Professora Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**